



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 993**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2019**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 134/2019, de 08 de Agosto de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Rosemeire Oliveira da Silva Marega**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8.413.278-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.731.159-48, para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** – inscrição no COREN-PR Nº 001242414, carga horária 40 horas semanais, do Grupo Ocupacional Semiprofissional, do Poder Executivo, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº339/95, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Os vencimentos do cargo estão definidos na Lei Municipal nº 2050/2018, de 12/12/2018.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove. (08/08/2019)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

## CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº12/2019

### EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 75.741.363/0001-87, SITUADO NA PRAÇA MARIANA LEITE FELIX, Nº 800 – CENTRO – JARDIM ALEGRE-PR.

**CONTRATADO:** Renato Divino Farias - Carteira Profissional do Trabalho nº 8952602 Série- 001-0/PR

**OBJETO:** Para prestar serviços de Enfermeiro PSF, com carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**SALARIO INICIAL:** R\$ 2.924,52 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais, Cinquenta e Dois Centavos).

**PERÍODO:** início em 08/08/2019 - Regime de Trabalho da C.L.T.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019. (08/08/2019)

JOSÉ ROBERTO FURLAN  
PREFEITO MUNICIPAL